

## **PORTARIA Nº 88/00 - P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1120*

O Deputado **Marcelo Miranda, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 88, da Lei nº 1050/99,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar por 60 dias (período de 05.06 a 03.08.2000) a *Licença para Tratamento de Saúde* concedida ao servidor **Marcos Roberto Solino de Sousa**, matrícula nº 109-1, por meio da **Portaria nº 064 - P**, de 11 de maio de 2000, de conformidade com o Processo Administrativo nº 11.864/1998.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 04 dias do mês de julho de 2000.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente